ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 089/2024 – GABINETE DO PREFEITO - PUBLICADA POR INCORRECÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Art. 78, inciso V da Lei Municipal nº 440/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado sob número 865/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação da vacância do cargo da servidora:

CONSIDERANDO o despacho autorizativo do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a pedido, a vacância do cargo efetivo de Orientadora Social, ocupado pela a servidora pública municipal ELITA SAMARA DAVI DA SILVA, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. contados a partir do dia 22/04/2024 com término em 22/04/2026

Art. 2°. A vacância será por um período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 22/04/2024 com término em 22/04/2026, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 18 de abril de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:CA1C6BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/